

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 603/2006

"Concede Título de Cidadania Honorária ao Doutor Felipe Pereira Storino e dá outras providências".

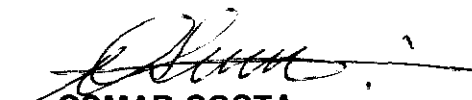
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao *Doutor Felipe Pereira Storino*.

Art. 2º - A entrega da honraria acontecerá em data a ser previamente agendada pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual dará ciência ao agraciado da respectiva cerimônia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de Junho de 2006.


OSMAR COSTA
Presidente